

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/01/2022 | Edição: 10 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006616/2021-73, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos, sob o CNPB nº 2022.0002-18, administrado pela Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, CNPJ nº 30.036.685/0001-97, com aplicação a partir de 14 de dezembro de 2021 (Licenciamento Automático), e fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a referida entidade fechada de previdência complementar comunique o início de funcionamento do Plano à Previc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Página de assinaturas



Joao Neto
216.446.833-34
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 09 mar 2022
17:26:04 |  | Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde criou este documento. (Empresa: CAPESESP, CNPJ: 30.036.685/0001-97, E-mail: presidencia@capesesp.com.br) |
| 10 mar 2022
08:56:53 |  | Joao Paulo dos Reis Neto (E-mail: joaopaulo@capesesp.com.br, CPF: 216.446.833-34) visualizou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 10 mar 2022
08:56:57 |  | Joao Paulo dos Reis Neto (E-mail: joaopaulo@capesesp.com.br, CPF: 216.446.833-34) assinou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |

